

## **EDITAL Nº 02/2009 – PROPPE**

### **BOLSA CNPq**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, designa, o Prof Dr. Sidney Reinaldo da Silva, o Prof Dr. Marcos Vinícius Pansardi, a Profª Drª Eliane Mimesse Prado, o Prof Dr. Pedro Leão da Costa Neto e a Profª Maria Antônia de Souza, como representantes do PPGEEd - Mestrado em Educação, para comporem a comissão de seleção das bolsas do CNPq, concedidas a este programa de pós-graduação. O presidente desta comissão, escolhido entre seus pares, deverá encaminhar os trabalhos na observância das instruções do CNPq e dos seguintes critérios:

#### **Quem pode concorrer**

- Todos os alunos regularmente matriculados no Mestrado, com exceção dos que não se enquadram nos requisitos exigidos pelo CNPq.

#### **Requisitos e condições para os bolsistas (critérios do CNPq)**

As bolsas de mestrado devem ser concedidas sempre aos melhores candidatos, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Dedicar-se exclusivamente às atividades do curso de pós-graduação.
- b. Fixar residência na região metropolitana onde o curso de pós-graduação está sendo realizado.
- c. Não estar recebendo bolsa de outra agência/instituição durante a vigência da bolsa do CNPq.
- d. Não ter qualquer atividade remunerada durante a vigência da bolsa.
- e. Não receber qualquer tipo de remuneração proveniente de aposentadoria ou pensão.
- f. Estar em dia com as obrigações financeiras, junto a Instituição.

**Atenção:** a manutenção de vínculo empregatício e respectiva remuneração somente poderão ocorrer desde que a instituição de vínculo do candidato esteja situada em localidade distante pelo menos 120 km da cidade-sede do curso e o candidato esteja devidamente liberado de suas atividades.

#### **Duração da bolsa**

A bolsa de mestrado tem vigência inicial de 12 meses, permitida a renovação de até um total máximo de 24 meses.

Serão computados também os períodos de bolsa apoiados por outras agências na mesma modalidade para fins de contagem de tempo.

Tal dado deverá ser **obrigatoriamente** informado no formulário de indicação do aluno.

**Atenção:** Não é permitida a prorrogação de bolsa.

#### **Da inscrição**

☐ **Período de inscrição:**

De 05 de fevereiro até 02 de março de 2009.

### Recebimento do material

- ❑ No período de inscrição o candidato deverá apresentar 3 (três) cópias do projeto, sendo que uma delas deverá contar com o “de acordo” do orientador ou do coordenador do curso;
- ❑ Caberá ao presidente da comissão, com o auxílio da secretaria do PPGEd - Mestrado, receber este material e atribuir um número para cada candidato. Só os projetos identificados por este número é que deverão ser enviados aos examinadores;

### Critérios para seleção de bolsas

#### I – Análise do projeto:

##### 1. Tema

Justificativa da relevância .....até  
10 pontos.

##### 2. Quadro teórico de referência

Situação das pesquisas existentes, com comentários  
bibliográficos .....até 20 pontos.

##### 3. Objetivos

Objetivos gerais e específicos, teóricos e práticos, devem ser exeqüível.....  
até 10 pontos.

##### 4. Procedimentos metodológicos

Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados.....  
até 15 pontos.

##### 5. Estrutura do projeto

Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos .....  
até 10 pontos.

##### 6. Bibliografia

Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (conforme normas da ABNT –  
Associação Brasileira de Normas  
Técnicas) ..... até 10 pontos.

##### 7. Cronograma de atividades

Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de  
pesquisa ..... até 05 pontos.

##### 8. Redação

Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, vocabulário e domínio conceitual .....  
até 10 pontos.

9. Conferência interna do projeto .....até  
10 pontos.

## **II – Entrevista:**

Dia 4 de março a partir das 9h00 na sala 4 bloco “c” subsolo.

Somam-se os pontos obtidos atribuídos a cada item e divide-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato por examinador. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas, serão selecionados novos bolsistas.

## **Divulgação dos resultados**

Dia 09 de março de 2009, em Edital na Secretaria do PPGEd – Mestrado em Educação e no site [www.utp.br/me](http://www.utp.br/me). (não será fornecido resultado por telefone)

**Atenção: Caberá à comissão instituída dar solução aos casos omissos neste edital.**

Curitiba, 30 de janeiro de 2009.

Prof<sup>a</sup> Carmen Luiza da Silva  
Pró-Reitora da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Sensu

Prof. Dr. Eduardo Carrilho  
Coordenador da Pós-Graduação Stricto